REQUERIMENTO Nº 194/2023
Data: 26 de maio de 2023

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a realização de exames de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia através da rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre a realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia através da rede pública de saúde.

A presente solicitação surge após o recebimento de reclamações por parte deste Vereador da constante e crescente demanda pela realização dos referidos exames, importantíssimos para o diagnóstico precoce e eficaz de moléstias de origem gastrointestinal. E, de fato, segundo dados atuais do Portal da Transparência, na presente data encontram-se na fila de espera para a realização de uma endoscopia digestiva alta um total de 55 cidadãos rondonenses, com pessoas na fila desde Outubro de 2022. Já para o exame de colonoscopia, aguardam na fila um total de 46 cidadãos rondonenses, alguns na fila desde Dezembro de 2022, o que caminha na contramão da celeridade muitas vezes necessária na realização destes procedimentos. Desta forma, visando melhor esclarecer o assunto, requer seja respondido pelo Executivo Municipal: i) na data da resposta, quantas pessoas se encontram na fila de espera para a realização de uma endoscopia digestiva alta e de uma colonoscopia; ii) qual o prazo médio de atendimento; iii) onde e por quais profissionais são realizados os exames de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia pela saúde pública municipal; iv) qual o valor pago pelo Município para cada exame realizado; e v) se há previsão de oferta de mais exames ou a contratação de profissionais para sua realização.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de maio de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador